SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 46/2017.

EMENTA: Designa servidor para atuar na gestão e fiscalização de contratos no âmbito do CRMV-RJ e, dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV-RJ), no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591/92, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93;
CONSIDERANDO orientações e jurisprudências do Tribunal de Contas da União;
CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão do Sistema CFMV/CRMVs;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria CRMV-RJ nº 43/2016, de 09/06/2016, que dispõe sobre a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do CRMV-RJ;
CONSIDERANDO a importância de se adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos;
CONSIDERANDO que compete ao Presidente zelar pelo bom funcionamento do Conselho, expedindo os atos administrativos adequados;
CONSIDERANDO que a servidora Fernanda Fonseca Zephiro, designada para gerir e fiscalizar os contratos no âmbito do CRMV-RJ estará em período de férias de 01 a 20/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **AGEU LOUREIRO SOARES** para atuar temporariamente na gestão e fiscalização de contratos no âmbito do CRMV-RJ pelo período de 01 a 20/08/2017, em substituição à servidora Fernanda Fonseca Zephiro.

Art. 2º. O servidor deverá observar o disposto na Portaria CRMV-RJ nº 43/2016, de 09/06/2016, bem como a legislação que trata do assunto.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia 01/08/2017 e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562